TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de fogos de artifício destinados à realização das festividades de final de ano promovidas pelo Município de Luiziana/PR, conforme as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, visando atender à programação comemorativa municipal, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis aos produtos pirotécnicos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.2. A presente contratação tem por objeto a aquisição de fogos de artifício destinados à realização das festividades de final de ano promovidas pelo Município de Luiziana/PR, visando proporcionar efeitos visuais que integrem a programação comemorativa e contribuam para a valorização das celebrações municipais.

2.3. A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar os produtos necessários à realização das festividades de final de ano, proporcionando momentos de celebração e entretenimento à população e contribuindo para a execução da programação organizada pela Administração Municipal.

2.4. A aquisição deverá contemplar produtos compatíveis com a finalidade pretendida, observadas as especificações técnicas, as quantidades e as condições de fornecimento estabelecidas neste Termo de Referência, de modo a assegurar o atendimento adequado da demanda municipal.

2.5. Os fogos de artifício deverão atender às exigências legais e regulamentares aplicáveis, incluindo os requisitos de qualidade, identificação, conservação e segurança, bem como os registros, as autorizações e as certificações exigíveis pelos órgãos competentes, conforme a categoria dos produtos. Deverão ser observadas, ainda, as normas relativas ao transporte, armazenamento, manuseio e utilização, incluindo as restrições legais e as autorizações necessárias.

2.6. A aquisição dos produtos mostra-se uma medida adequada para atender às necessidades da Administração Municipal, permitindo a disponibilização dos materiais necessários à realização das festividades, sem prejuízo da observância dos princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

2.7. A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, bem como os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à adequada instrução do processo de contratação, à realização da pesquisa de preços e à demonstração da compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado.

2.8. Dessa forma, considerando a finalidade pública das festividades de final de ano, a necessidade de disponibilização dos produtos e a importância do planejamento adequado da aquisição, justifica-se a contratação, desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis,

verificada a disponibilidade orçamentária e demonstrada a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado.

2.9. A contratação contribuirá para a adequada realização das festividades de final de ano promovidas pelo Município de Luiziana/PR, mediante o fornecimento dos produtos necessários à programação comemorativa, observadas as condições de qualidade, segurança e regularidade exigidas pela legislação vigente.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. As especificação e quantidades estimadas estão contempladas no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TORTA CELEBRA SHOW GOLDEN PALM	02	R$138,33	R$829,98
02	TORTA FRENÉTICA VERSÃO ZIG ZAG	01	R$2.368,40	R$2.368,40
03	PC-TORTA 90 TUBOS EFEITO CASCATA Z MAGNIFICA	01	R$1.033,33	R$2.066,66
04	GIRÂNDOLA 468 ESTELAR	01	R$1.016,66	R$1.016,66
05	TORTA IMPÉRIO \| 128 TUBOS	01	R$1.587,60	R$1.587,60
06	PLACA 13 TUBOS BROCADE CROWN TAIL	06	R$570,60	R$570,60
07	TORTA SKYLINE 300TB - TRAÇANTE DOURADO \| FOGOS CARUARU	02	R$2.441,66	R$4.883,32
08	TORTA EM LEQUE 1.5 100 TUBOS – EFEITOS KAMURRO COLORIDO	02	R$2.117,50	R$4.235,00
09	TORTA UFC PREMIUM \| 139 TUBOS \| FOGOS TIZIU	01	R$2.876,66	R$2.876,66
10	TORTA PREMIER 110 TUBOS DE 1,8"	01	R$2.435,00	R$2.435,00
11	TORTA FANTÁSTICO 110 TUBOS DE 44 MM	01	R$2.770,00	R$2.770,00
12	TORTA 25 TUBOS DE 2,5" - FOGOS LIDER	04	R$1.396,66	R$5.586,64
13	KIT DE MORTEIROS 9 TUBOS DE 4" - FOGOS LIDER	04	R$1.503,33	R$6.013,32
14	TORTA SHOW DA VIRADA - 157 TUBOS (82 TUBOS DE 1,5" + 26 TUBOS DE 1,8" + 30 TUBOS DE 2,5" + 19 TUBOS DE 3") EFEITO RETO/LEQUE COM CORES E EFEITOS DIVERSOS.	01	R$4.863,33	R$4.863,33
15	TORTA IMPÉRIO 72 TUBOS DE 44MM + 56 TUBOS DE 37MM	02	R$138,33	R$829,98

16	ACIOADORES ELETRICOS, FIAÇAO, MAO DE OBRA, LOGISTICA	01	R$2.368,40	R$2.368,40

4. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

5.LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira,22, Prefeitura Municipal de Luiziana

6. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

6.1. A fiscalização da execução contratual será exercida por servidores formalmente designados pela autoridade competente, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar e verificar o cumprimento das condições de fornecimento dos produtos contratados.

6.2. Os fogos de artifício deverão ser vistoriados pela fiscalização no momento do recebimento, podendo ser recusados, no todo ou em parte, caso não atendam às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, apresentem defeitos, avarias, embalagens danificadas, sinais de violação, condições inadequadas de conservação ou qualquer outra desconformidade que possa comprometer sua qualidade e segurança.

6.3. A fiscalização da contratação não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações assumidas, permanecendo esta integralmente responsável pela qualidade, integridade, identificação e conformidade dos produtos fornecidos, bem como pelo atendimento às exigências legais e regulamentares aplicáveis.

6.4. Todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e ao recebimentR$o dos produtos serão registradas pela fiscalização, determinando-se as providências necessárias para a regularização de eventuais inconformidades.

6.5. A contratada deverá, às suas expensas, reparar as irregularidades verificadas ou substituir os produtos recusados por outros que atendam integralmente às especificações contratadas, no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

6.6. É de inteira responsabilidade da contratada garantir que todos os fogos de artifício fornecidos estejam em perfeitas condições de conservação, devidamente identificados, acondicionados em embalagens originais e acompanhados das informações, dos registros, das autorizações e das certificações exigíveis, conforme a categoria dos produtos e a legislação vigente.

6.7. A fiscalização verificará a compatibilidade dos produtos entregues com as especificações constantes no Edital, neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada, incluindo os tipos, as quantidades, as características técnicas, as condições das embalagens e os demais requisitos exigidos para o fornecimento.

6.8. O recebimento definitivo dos produtos ficará condicionado à verificação de sua conformidade com as exigências estabelecidas na contratação. Constatada qualquer irregularidade que possa comprometer a qualidade, a integridade ou a segurança dos fogos de artifício, a Administração poderá determinar a recusa, a substituição ou a adoção de outras providências cabíveis, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

7. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Luiziana/PR à contratada, após o recebimento definitivo do veículo pela Secretaria Municipal de Obras, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da documentação fiscal e da comprovação da regularidade fiscal da contratada, observadas as disposições legais vigentes.

7.2. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, em conta de titularidade da empresa contratada, sendo vedado qualquer tipo de adiantamento ou pagamento antecipado, salvo nos casos expressamente autorizados por norma legal específica.

7.3. Na apresentação de documentos fiscais para empenho deverá o fornecedor apresentar CND atualizada do FGTS e CERTIDÃO CONJUNTA FEDERAL, sob pena de não realização do empenho e posterior liquidação e pagamento.

7.4. No corpo da nota fiscal deverá constar: Número do edital e do contrato; Nome do Banco, nome e número agência bancária, número da conta corrente da contratada.

7.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438365
365 365
TX = Percentual da taxa anual = 6%

7.6. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

8. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de suas alterações ou da consolidação, quando houver, compatível com o objeto da licitação. No caso de sociedade por ações, deverá ser acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

c) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede da licitante;

f) Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pelo Município da sede da licitante;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade;

h) Declarações exigidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Edital.

8.2. Qualificação Técnica

A licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de veículo ou equipamento compatível com o objeto desta licitação, demonstrando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto.

9. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

9.1. Os fogos de artifício deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação, integridade e segurança, em suas embalagens originais, devidamente identificadas e sem sinais de violação, danos ou qualquer outra condição que possa comprometer sua qualidade e utilização.

9.2. A empresa contratada deverá:

9.3. Fornecer os produtos de acordo com as especificações técnicas, quantidades e demais condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência;

9.4. Garantir que os fogos de artifício fornecidos sejam novos, estejam dentro do prazo de validade, quando aplicável, e atendam aos requisitos de qualidade e segurança exigidos pela legislação vigente;

9.5. Realizar a entrega dos produtos no local, prazo e condições estabelecidos pela Administração Municipal, incluindo o transporte e o acondicionamento adequado, sem custos adicionais além daqueles previstos na contratação;

9.6. Apresentar, quando exigíveis, os registros, as autorizações, as certificações e os demais documentos necessários à comercialização e ao fornecimento dos produtos, conforme a categoria dos fogos de artifício;

9.7. Responsabilizar-se pela substituição, às suas expensas, dos produtos que apresentarem defeitos, avarias, embalagens danificadas, irregularidades ou desconformidade com as especificações contratadas;

9.8. Garantir que os produtos sejam acondicionados e transportados em conformidade com as normas de segurança aplicáveis, observadas as exigências legais relativas aos produtos pirotécnicos;

9.9. Disponibilizar as informações necessárias à correta identificação dos produtos, incluindo as instruções e advertências de segurança exigidas pela legislação vigente;

9.10. Cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à fabricação, comercialização, transporte e fornecimento dos fogos de artifício, incluindo as exigências dos órgãos competentes;

9.11. Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes do descumprimento de suas obrigações contratuais, especialmente aqueles relacionados ao fornecimento inadequado, ao transporte ou ao acondicionamento dos produtos sob sua responsabilidade, sem prejuízo das responsabilidades previstas na legislação vigente.

9.12. O fornecimento deverá ocorrer conforme as especificações estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, cabendo à empresa contratada garantir a qualidade, a integridade e a conformidade dos produtos entregues, observadas as orientações da Administração Municipal e as normas de segurança aplicáveis.

10. DAS PENALIDADES E MULTAS

10.1. À CONTRATADA poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 156, observados o devido processo legal, o contraditório, a ampla defesa e a gravidade da infração cometida, nas seguintes situações, entre outras:

I – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, poderá ser aplicada multa de mora, conforme os percentuais e as condições estabelecidos no Edital e no instrumento contratual, observados os limites legais e a proporcionalidade da penalidade;

II – Pela entrega de produtos em desacordo com as especificações estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, poderá ser aplicada multa conforme as condições previstas no instrumento contratual, sem prejuízo da obrigação de substituição dos produtos recusados;

III – Pela não substituição dos produtos recusados ou pela não regularização das inconformidades no prazo estabelecido pela Administração, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no Edital e no contrato, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis;

IV – Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas as sanções previstas na legislação vigente e nos instrumentos da contratação.

10.2. Nos termos do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas à CONTRATADA, conforme o caso e observados os requisitos legais, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Impedimento de licitar e contratar;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.3. A aplicação das sanções observará a natureza e a gravidade da infração, as circunstâncias do caso concreto, os danos causados à Administração Pública e os demais critérios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10.4. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo próprio, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos causados à Administração Pública.

11. VALOR ESTIMADO

pela Administração Municipal e constará do processo de contratação e dos respectivos documentos do procedimento licitatório, conforme aplicável.

11.2. A definição do valor estimado observará os critérios estabelecidos no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os preços praticados no mercado e os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

12. RESULTADOS ESPERADOS

12.1. Com a contratação, espera-se disponibilizar os fogos de artifício necessários à realização das festividades de final de ano promovidas pelo Município de Luiziana/PR, contribuindo para a execução da programação comemorativa municipal.

12.2. Pretende-se adquirir produtos compatíveis com a finalidade pretendida, em quantidades adequadas e de acordo com as especificações técnicas estabelecidas, garantindo condições apropriadas de qualidade, integridade e segurança.

12.3. Espera-se que o fornecimento ocorra de forma regular e dentro dos prazos estabelecidos, permitindo o planejamento e a organização das festividades, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis aos produtos pirotécnicos.

12.4. Busca-se, ainda, assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, mediante pesquisa de preços, observância das condições de fornecimento e fiscalização contratual, de modo a garantir a obtenção de produtos compatíveis com as necessidades da Administração Municipal.

12.5. Ao final, espera-se contribuir para a realização organizada das festividades de final de ano do Município de Luiziana/PR, atendendo ao interesse público e respeitando as normas de segurança e demais disposições legais aplicáveis.

Luiziana – Pr 29 de Outubro de 2026.

Secretário Municipal de Esporte Cultura e Lazer
GERALDA FANTINI DE SOUZA

Defiro o referido pedido e encaminha-se para os Departamentos responsáveis para prosseguimento.

EDSON LISS
PREFEITO MUNICIPAL